

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036 DE 06/11/2018

No dia 06 de novembro de 2018, o MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na(o) Rua Dom Pedro II, 830, centro, do Município inscrito no CGC/MF sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL DARCI CERIZOLLI, portador do RG sob o nº 12C 1.233.665 e CPF nº 430.332.889-87, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 64/2009 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 056/2018, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME** com sede na(o) Rua do Bosque, nº 191, Bairro Jardim Cunha, Município de Cunha Porã/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.772.057/0001-50, neste ato representada por seu representante legal Senhor Jackson Neimar Pedrassani, portador do CPF nº 041.562.419-39 e RG 4.016.444, para possível aquisição do objeto referente ao Pregão Presencial supra citado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **assegurar o compromisso de possível contratação** entre o **MUNICÍPIO DE SERRA ALTA** e a empresa **JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.772.057/0001-50, aqui representada por seu representante legal, Sr. Jackson Neimar Pedrassani, vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº056/2018 cujo objeto é a possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS**, objetivando suprir às necessidades atuais e ocasionais, demandadas pelas secretarias e escolas do município de Serra Alta. Pois, é visto que torna-se imprescindível a aquisição dos itens conforme especificações dos mesmos constantes no Anexo D do Edital em epígrafe, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas rotineiras e as ações operacionais desenvolvidas nos referidos departamentos.

1.2 Os dados são conforme descrições constantes no **Anexo "D"** do Edital e nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas e em conformidade com os itens, quantidades e especificações a seguir:

Item	Quant. estimada / Und.	Especificação/Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	50 Caixa	ALFINETE COM CABEÇA	R\$ 2,90	R\$ 145,00

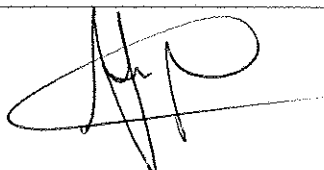
B.M.

1

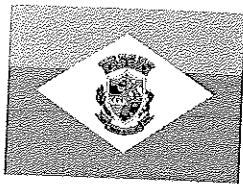


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

		COLORIDA EM CAIXA COM 60 UND. MARCA: BACCHI.		
05	500 Und.	APONTADOR MÉDIO DE LÁPIS COM DEPÓSITO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: FABER CASTELL.	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
13	50 Pacote	BOLAS DE ISOPOR TAMANHO: 35mm Pacote com 100 unidades. MARCA: STYROCORTE.	R\$ 13,85	R\$ 692,50
15	100 Und.	BOLAS DE ISOPOR TAMANHO: 200mm Pacote com 3 unidades. MARCA: STYROCORTE.	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
17	100 Und.	BLOCOS ADESIVOS PARA RECADOS. TAMANHO 76MMX102MM. COM 100 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO. NAS CORES VARIADAS. MARCA: 3M.	R\$ 3,44	R\$ 344,00
18	300 Caixa	BORRACHA ESCOLAR Nº60 NA COR BRANCA PARA DESENHO COM 20 UNID. MARCA: RED BOR	R\$ 7,05	R\$ 2.115,00
20	700 Und.	CADERNO ESPIRAL 1/4 CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS COM 48 FOLHAS. MARCA: PANAMERICANO.	R\$ 2,39	R\$ 1.673,00
21	60 Caixa	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA DURA FOLHAS BRANCAS COM 48 FOLHAS. cx com 40 unidades. MARCA: PANAMERICANO.	R\$ 127,90	R\$ 7.674,00
26	20 Und.	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA DE POLIPROPILENO COM TAMPA E TRAVA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 LITROS. MARCA: PLASVALE.	R\$ 33,30	R\$ 666,00
30	160 Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; NA COR PRETA; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. DEVERÁ SER APROVADA PELO INMETRO. MARCA: COMPACTOR.	R\$ 23,70	R\$ 3.792,00

 e.m.

RO  

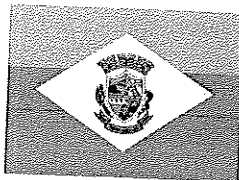


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

31	100 Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; NA COR AZUL; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. DEVERÁ SER APROVADA PELO INMETRO. MARCA: COMPACTOR.	R\$ 23,70	R\$ 2.370,00
32	50 Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0 MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1400 METROS; NA COR VERMELHA; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, COM CLIP NA COR DA TINTA; TOPEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO; CAIXA COM 50 UNIDADES. DEVERÁ SER APROVADA PELO INMETRO. MARCA: COMPACTOR.	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
35	10 Caixa	CANETA NA COR PRETA PARA UTILIZAÇÃO EM TECIDO CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: ACRILEX.	R\$ 39,90	R\$ 399,00
37	300 Und.	CARTOLINA LAMINADA 50GR, 48X60CM. NAS CORES: PRATA, VERMELHA, AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA E LARANJA. MARCA: VMP.	R\$ 0,87	R\$ 261,00
41	50 Und.	CLIPS GALVANIZADO 1/0 EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500GR. MARCA: RAFA	R\$ 7,50	R\$ 375,00
43	50 Und.	CLIPS GALVANIZADO Nº 03 EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500GR. MARCA: RAFA	R\$ 12,90	R\$ 645,00
45	50 Und.	CLIPS GALVANIZADO Nº 08 EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500GR. MARCA: RAFA	R\$ 6,50	R\$ 325,00
46	50 Und.	CLIPS GALVANIZADO Nº 10 EM	R\$ 11,15	R\$ 557,50

B.m.

3



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

		EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500GR. MARCA: RAFA		
48	150 Caixa	COLA GLITER CAIXA COM 06 POTES PLÁSTICOS 23G CADA NÃO TOXICA, SOLÚVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO RESINA DE P.V.A., GLITER E CONSERVANTE. DIVERSAS CORES. MARCA: SPLASCH ACRILEX.	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
49	50 Und.	COLA PARA ISOPOR / EVA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) EM ÁLCOOL ETÍLICO, COM CERTIFICADO DO INMETRO. TUBO COM 90GR. MARCA: ACRILEX.	R\$ 3,00	R\$ 150,00
54	20 Pacote	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 COM UMA ETIQUETA POR FOLHA PACOTE COM 25 UNIDADES. MARCA: PIMACO.	R\$ 23,90	R\$ 478,00
55	60 Pacote	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 COM 33 ETIQUETA POR FOLHA PACOTE COM 25 UNIDADES. MARCA: PIMACO.	R\$ 23,95	R\$ 1.437,00
57	10 Und.	FITA ADESIVA KRAFT COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 45MM X 50M. MARCA: ADELBRAS.	R\$ 14,30	R\$ 143,00
58	200 Rolo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40M. MARCA: ADELBRAS.	R\$ 1,39	R\$ 278,00
59	200 Rolo	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X50M. MARCA: ADELBRAS.	R\$ 2,59	R\$ 518,00
60	150 Rolo	FITA CREPE DE 18X50MM BRANCA. MARCA: ADELBRAS.	R\$ 3,82	R\$ 573,00
61	150 Und.	FITA CREPE MEDINDO NO MÍNIMO 24MMX50M. MARCA: ADELBRAS.	R\$ 3,25	R\$ 487,50
64	200 Rolo	FITA BRANCA COM COLA ADESIVA LARGURA 24MMX50M. MARCA: ADELBRAS.	R\$ 5,18	R\$ 1.036,00
66	90 Caixa	GIZ DE CERA CURTO COM 12 CORES VARIADAS, E ANATÔMICOS, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, FABRICADO COM CERAS DE ALTA QUALIDADE E PIGMENTOS, PROPORCIONANDO TRAÇO E COBERTURA DE GRANDES ÁREAS SEM ESFORÇO, COM ESPECIFICAÇÃO DO INMETRO. PESO NO MÍNIMO 112G E 11CM DE ALTURA. MARCA: ACRILEX.	R\$ 3,30	R\$ 297,00
67	250 Caixa	GIZ DE CERA EM CAIXA COM 15 CORES. MARCA: ACRILEX.	R\$ 2,30	R\$ 575,00
68	50 Und.	GIZÃO DE CERA INFANTIL CAIXA COM NO MÍNIMO 06 CORES.	R\$ 4,00	R\$ 200,00

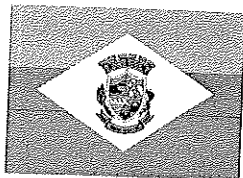
em.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

		MARCA: ACRILEX.		
70	150 Caixa	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 COM 5000 UNIDADES. MARCA: RAFA.	R\$ 3,31	R\$ 496,50
73	50 Caixa	LÁPIS DE COR GRANDE SEXTAVADO COM 36 CORES. MARCA: MULTICOLOR.	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
74	100 Caixa	LÁPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2 COM ENVOLTÓRIO DE GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSO, CORPO SEXTAVADO EM MADEIRA NA COR VERDE, CAIXA COM 72 UND. MARCA: BIC.	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
78	500 Caixa	MASSA DE MODELAR CONTENDO 12 UNIDADES, PESO MÍNIMO 160GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: á base de amido, água, aditivos e pigmentos. Não tóxica, super macia, com aroma de tuti-frutti e cores vivas brilhantes, aditivos e pigmentos, selo do INMETRO impresso na embalagem. MARCA: SPLASCH ACRILEX.	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
88	300 Und.	PAPEL CAMURÇA FORMATO MÍNIMO 40/60 CORES DIVERSAS. MARCA: VMP.	R\$ 0,88	R\$ 264,00
91	300 Pacote	PAPEL CELOFANE 80/80CM CORES VARIADAS. PCT COM 10 UND. MARCA: VMP.	R\$ 12,20	R\$ 3.660,00
96	10 Rolo	PAPEL DE PRESENTE EM ROLO 60CM DE NO MÍNIMO 4KG, ESTAMPAS COM DESENHOS INFANTIS. MARCA: VMP.	R\$ 39,50	R\$ 395,00
97	10 Rolo	PAPEL DE PRESENTE EM ROLO 60CM DE NO MÍNIMO 4KG, DIVERSAS CORES E ESTAMPAS. MARCA: VMP.	R\$ 42,70	R\$ 427,00
99	50 Pacote	PASTA PP CANALETA A4 CRISTAL MEDINDO NO MÍNIMO 230X310X7MM PACOTE COM 10 UND. MARCA: POLIBRAS.	R\$ 15,75	R\$ 787,50
101	45 Und.	PENDRIVE 16GB. MARCA: MULTILASER.	R\$ 36,70	R\$ 1.651,50
115	15 Und.	PINCEL ATÔMICO AZUL. MARCA: MARIPEL.	R\$ 2,39	R\$ 35,85
116	15 Und.	PINCEL ATÔMICO VERMELHO. MARCA: MARIPEL.	R\$ 2,39	R\$ 35,85
117	15 Und.	PINCEL ATÔMICO PRETO. MARCA: MARIPEL.	R\$ 2,39	R\$ 35,85
124	1.100 Und.	PLACA E.V.A XADREZ, ESPUMAS VINILICAS ACETINADA, ATÓXICA. MARCA: MAKE.	R\$ 7,40	R\$ 8.140,00

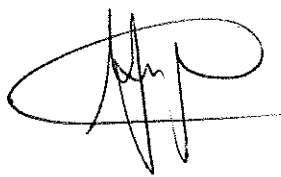



re.m.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

125	1.500 Und.	PLACA EVA 40X60 BORDADO/LANTEJOULA. MARCA: MAKE.	R\$ 7,79	R\$ 11.685,00
126	10 Pacote	PLACA DE ISOPOR 500X1000X10MM COM 25 UNIDADES. MARCA: PLACTERM	R\$ 67,00	R\$ 670,00
127	100 Und.	PLACA DE ISOPOR DE 30MM. MARCA: PLACTERM.	R\$ 8,00	R\$ 800,00
129	30 Und.	PRANCHETA OFÍCIO SUPER METAL PRETA. MARCA: WALEU.	R\$ 15,80	R\$ 474,00
132	500 Und.	RÉGUAS DE ACRÍLICO 30CM COLORIDAS. MARCA: DELLO.	R\$ 1,19	R\$ 595,00
136	60 Und.	TESOURA GRANDE, CABO PLÁSTICO EMBORRACHADO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 21,5CM. MARCA: WESTERN.	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
137	100 Caixa	TINTA GUACHE DE TODAS AS CORES POTE DE 250 GR, NÃO TOXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: SPLACH ACRILEX.	R\$ 27,20	R\$ 2.720,00
138	25 Und.	TINTA PARA TECIDO 37ML. MARCA: ACRILEX.	R\$ 10,50	R\$ 262,50
140	100 Caixa	TINTA FACIAL SEM GLITER - PETROLATUM, MAGNESIUM, SILICATE, ZINCATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYLPARABEN, PARFUM, D-LIMINENE, KIT COM 10 FRASCOS DE 4GR. CADA. CORES VIBRANTES PARA SEREM UTILIZADAS EM FESTAS TEMÁTICAS, FANTASIAS, DESFILES E EVENTOS EM GERAL. MARCA: YUR.	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
141	25 Und.	TINTA PARA CARIMBO, NO MÍNIMO 40ML, CORES PRETO E AZUL. MARCA: RADEX.	R\$ 6,00	R\$ 150,00
142	30 Und.	VERNIZ PARA ARTESANATO A BASE DE ÁGUA 100ML. MARCA: ACRILEX.	R\$ 9,25	R\$ 277,50
		(Setenta e Oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).	TOTAL R\$	78.514,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

 *B.M.* 
 



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Administração Municipal de Serra Alta **não será obrigada a firmar as contratações** que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, **serão fixos e irremovíveis**, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços e que será(o) pago(s) na possível aquisição dos materiais, especificado(s) no anexo da ata de abertura da sessão de licitação, e nas autorizações de fornecimento.

3.2 Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3 Em cada fornecimento, o(s) preço(s) unitário(s) a ser (em) pago(s) para cada item será (ão) o(s) constante(s) na proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, o(s) qual (is) também a integram.

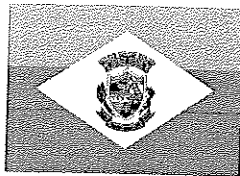
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

4.1 Após a assinatura desta Ata, a detentora obriga-se a manter sua proposta pelo prazo e validade indicada na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 A solicitação dos materiais escolares e de expediente será feita ao Detentor da Ata com no mínimo de 02 (dois) dias antecedência e, não serão tolerados atrasos no fornecimento dos mesmos.

5.2 O fornecimento dos itens relacionados no ANEXO "D" do edital em epígrafe deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias úteis** da solicitação, nos locais previamente indicados, através de ordem de serviço fornecida pelo Setor solicitante,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

devidamente acompanhado da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**, obedecendo a marca registrada na proposta de preços apresentada pela licitante.

5.3 A entrega dos materiais escolares e de expediente fornecidos pela Detentora da Ata serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes no instrumento convocatório.

5.4 Se, por motivo de dificuldades das empresas em atenderem os diversos pedidos e necessidades da Secretaria, a Detentora da Ata não puder atender a solicitação no todo ou em parte, deverá comunicar ao órgão requisitante, no prazo de até 48 horas anteriores à entrega dos materiais, liberando o Município para contratar outro prestador, nos mesmos preços e condições descritos na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 A Administração efetuará o pagamento dos materiais escolares e de expediente entregues à Detentora(s) da Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos entregues, no prazo de 30 dias consecutivos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas.

6.2 O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, através de depósito bancário, em conta corrente de titularidade da licitante vencedora, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.3 Caso haja aplicação de multa ou o fornecedor esteja em débito da municipalidade, independentemente da sua origem, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município em favor deste. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou Judicialmente, se necessário.

6.4 As despesas decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS correrão por conta do **Orçamento Fiscal vigente em 2018 e 2019**, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO

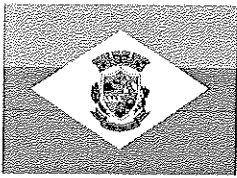
03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.300– Manutenção da Administração Geral - 3.3.90.00

04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

2.400– Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças - 3.3.90.00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

05.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.500– Manutenção do Ensino Fundamental - 3.3.90.00

2.501- Manutenção da Educação Infantil – 3.3.90.00

2.502- Manutenção da Creche

11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.900- Fundo de Assistência Social - 3.3.90.00

10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.800– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita(m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

b) pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7 da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.

7.2 As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

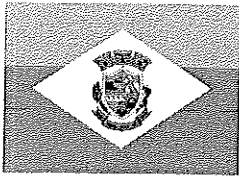
8.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

I - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

8.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

em.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

II - A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

8.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

III - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

- a) o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6 do Edital;
- b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- c) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- d) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- e) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- f) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

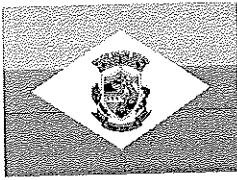
8.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feito pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM ou por informativo no Mural Público do Município de Serra Alta/SC.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - Caberá à **CONTRATANTE**:

9.1.1- Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA;

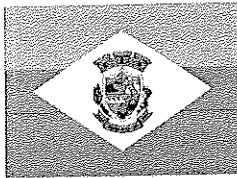
9.1.2- Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato/Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas no Edital Pregão Presencial 056/2018, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

- 9.1.3- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para a aquisição dos itens;
- 9.1.4- Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos itens, através da unidade responsável por esta atribuição;
- 9.1.5- Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;
- 9.1.6- Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;
- 9.1.7- Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- 9.2 - Caberá à CONTRATADA:**
- 9.2.1- Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto;
- 9.2.2- Manter, durante o período de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;
- 9.2.3- Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 9.2.4- Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 9.2.5- Adotar medidas para a entrega dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;
- 9.2.6- Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega dos itens;
- 9.2.7- Providenciar a imediata troca dos itens julgados inadequados ou que não atenda às necessidades da CONTRATANTE;
- 9.2.8- Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas.
- 9.2.9 - Encaminhar à CONTRATANTE a Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao item entregue.

B.M.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 056/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.


10.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Modelo - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

10.3 As partes declaram-se sujeitas às disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº123, de 15/12/2006, Lei Complementar nº147, de 07/08/2014 e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a execução desta Ata de Registro de Preços/Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.


10.4 E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Ordenador da Despesa e o Fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SERRA ALTA/SC, 06 de novembro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

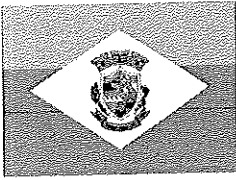

JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
REPRESENTANTE LEGAL DA DETENTORA DA ATA

Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico


CARLISE MARA MAGRIN
Assessora Jurídica
OAB/SC 50.172



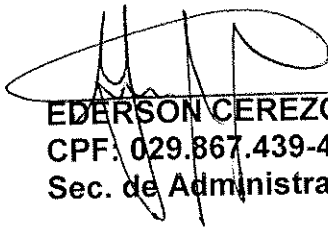





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: compras@serraalta.sc.gov.br
site: www.serraalta.sc.gov.br

p.m.

Testemunhas:


EDERSON CEREZOLLI
CPF: 029.867.439-43
Sec. de Administração


REGINA CELINA V. LINDEMANN
CPF: 790.103.939-68
Sec. de Educação

